



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMDS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Nº. 024/2024

(Plenária Presencial)

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte quatro, às quatorze horas, reuniram-se para Assembleia Ordinária, nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, Av. João Pessoa, 1105 – Azenha – Porto Alegre, sob a coordenação da Presidente **CAROLINA AGUIRRE DA SILVA**, e na presença dos:

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL:

Carolina Aguirre da Silva, **Centro de Atendimento Integrado do Morro da Cruz – Caimc (Topogigio) – Presidente do CMDCA**; Paulo Francisco da Silva, **Pequena Casa da Criança – Vice-Presidente do CMDCA**; Natália Cristina de Souza Pires, **Associação Cristã de Moços do RS – ACM**; Lisete Aparecida da Silva Felipe, **Associação de Apoio ao Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**; Eduarda Roos Enes, **Casa do Menino Jesus de Praga**; Rosana Fernandes Nunes, **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre, Apae/Porto Alegre**; Denise Souza Costa, **Amigos do Hospital Materno Infantil – AHMI**; João Batista Machado da Rocha e Débora Nunes, **Fundação O Pão dos Pobres**; Frei Luciano Elias Bruxel, **Instituto Cultural São Francisco de Assis – CPCA**; Priscila Balestrin, **Parceiros Voluntários**; Luciane Escolto, **Instituto Leonardo Murialdo**; Rose Ceroni Canabarro, **Associação de Apoio ao Fórum Municipal da Criança e do Adolescente de Porto Alegre – Asafom**; Francyne Rosa, **CEA**; Andréia Brito Gilli e Ivana Frois, **Comunidade Evangélica de Porto Alegre – Cepa**.

CONSELHEIROS DO GOVERNO:

Paulo Meira, **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS**; Adriana Paz, **Secretaria Municipal de Educação – SMED**; e Aline Borges, **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – Smelj**.

JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA:

Sônia Rejane dos Santos Vieira, **Secretaria Municipal da Fazenda – SMF**.

DEMAIS PRESENTES:

Íris Cândido, **Administrativo Comui-CMDCA/SMDS**; e Patrícia Costa, **Taquígrafa – TG Taquígrafia**.

31 **PAUTA:**

32 **1. Abertura;**

33 **2. Comissões: Comissão Executiva, Comissão de Registros, Comissão de Políticas e**
34 **Comissão de Finanças;**

35 **3. Informes.**

36 Após a conferência de *quorum* foram abertos os trabalhos:

37 **1. ABERTURA;**

38 **Carolina Aguirre da Silva, Centro de Atendimento Integrado do Morro da Cruz –**

39 **Caimc (Topogigio) – Presidente do CMDCA:** Então, boa tarde, pessoal. Vamos iniciar.

40 Então, nós temos alguns retornos. Ontem nós tivemos uma reunião lá na FASC e com as

41 instituições que têm parcerias somente com a FASC, para que a gente pudesse estar vendo o

42 recurso de complementação aqui do CMDCA Funcriança, para repassar como

43 complementação para FASC, para auxiliar as instituições atingidas. E então, ali estavam

44 presentes, acho que umas oito ou nove instituições. E uma das questões que tinha sido trazido

45 é que nós tínhamos organizado a resolução. Não sei se tem como abrir a resolução aí? E aí nós

46 organizamos a resolução. Foi enviada para PGM para poder fazer alguma análise, solicitar

47 alguma alteração antes até mesmo de publicar e aí foi questionado algumas questões e

48 sugerido de que fosse colocado num formato um pouco mais claro, colocando os critérios,

49 colocando os objetivos mais separados ali. Eu acho que ficou um pouquinho melhor o texto

50 também agora ali. Então, aí tinha faltado, em cima, as resoluções ou os decretos em que

51 trazem a questão de calamidade. Aí depois, ali no artigo 1º, então já vem a proposta do que é o

52 recurso que é para retomada do atendimento das instituições, que vai ser por termo aditivo já

53 firmado nas parcerias com o Poder Executivo. E aí ele traz, depois, o impacto social que vai

54 se ter com essa retomada e estabelecemos daí, então, os critérios ou os requisitos, que é estar

55 registrada no CMDCA, registrada e habilitada; está credenciada com frequência de 75% no

56 Fórum; constar dentro da área alagável, dentro da mancha; que tenha parcerias existentes com

57 o município; que comprove endereço da, do local alagado ou da mancha que comprove ali;

58 estar apto com as prestações de contas nas parcerias. E a gente tinha colocado no texto que era

59 com o Fundo da Criança, mas, por exemplo, como o recurso vai ser passado para FASC, tem

60 de estar também com a FASC, então tem com as parcerias. E a apresentação de registro

61 fotográfico, então, antes e depois, antes da chuva e depois da chuva. Ali é importante dizer

62 também de que a gente já tinha conversado aqui e na aprovação da resolução, de que o

63 recurso, ele pode ser aplicado dentro de todas as unidades executoras, mas ele vai ser

64 repassado uma única vez e para o CNPJ. O valor, então, máximo vai ser de 250.000, de
65 acordo com o plano de trabalho ou o plano apresentado. E o monitoramento vai ser feito pelo
66 CMDCA e pela administração pública e depois pela também pela Secretaria pactuada da
67 parceria, que, no caso, é a FASC. E as organizações, então, vão fazer um levantamento da
68 planilha e podem fazer o uso nessas três questões ali: questões de limpeza dos espaços, a
69 compra de equipamentos e móveis e a reforma e manutenção dos espaços. Então, assim, ficou
70 um pouquinho mais organizado a resolução do que a gente tinha aprovado aqui naquele dia.
71 Não sei se vocês têm alguma coisa para sugerir. Tranquilo? Eu só queria, daí então, para a
72 gente poder avançar aqui também, era, a gente tem que organizar uma comissão de visita, tá?
73 Como é que vai liberar o recurso para FASC? Tá. Como é que a gente pensou, tá? A gente
74 pensou de que a instituição, ela vai ter umas duas semanas para poder enviar a planilha
75 financeira. Aí, depois dela enviar a planilha financeira, nós vamos fazer, enquanto CMDCA,
76 visita na instituição. Aí, depois da visita, nós fazemos antes, durante e depois, a gente faz a
77 análise, a visita e aí depois a gente já faz um parecer e aí depois libera o recurso para, para a
78 FASC. Este prazo, mais ou menos, o que a gente se deu, mais ou menos, ontem, a gente
79 conversando, vai chegar, mais ou menos, umas duas semanas para as instituições e mais ou
80 menos umas duas semanas para a gente fazer o processo todo, sendo, mais ou menos, mais ou
81 menos, vai dar umas 10, 12 instituições, acredito. Tá? E aí eu queria ver até quem é que pode
82 já fazer parte dessa comissão para a gente poder fazer tanto a visita quanto a análise depois
83 desses planos. **Rosana Fernandes Nunes, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**
84 **de Porto Alegre, Apae/Porto Alegre:** Não é a mesma comissão que a gente falou na semana
85 passada? **Carolina Aguirre da Silva, Centro de Atendimento Integrado do Morro da**
86 **Cruz – Caimc (Topogigio):** Ah, pode ser também. É, mas eram coisas diferentes, É, que lá é
87 monitoramento. É o monitoramento e a avaliação. Tu lembra, Iris, quem é que ficou a semana
88 passada pela comissão de monitoramento? Eu, Priscila, Paulinho. Francyne. E quem era da
89 Políticas? **Rosana Fernandes Nunes, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de**
90 **Porto Alegre, Apae/Porto Alegre:** Aline. **Carolina Aguirre da Silva, Centro de**
91 **Atendimento Integrado do Morro da Cruz – Caimc (Topogigio):** E vocês acham que a
92 gente pode manter essa comissão para análise dessas instituições ou a gente amplia? **Paulo**
93 **Francisco da Silva, Pequena Casa da Criança:** Deveria ter a representante da FASC.
94 **Carolina Aguirre da Silva, Centro de Atendimento Integrado do Morro da Cruz –**
95 **Caimc (Topogigio):** É a Letícia. Aí a gente pode ou a conselheira da FASC estar junto, mas a
96 FASC estar junto, eu acho que isso é importante a gente deixar para que a FASC possa

97 participar de todo o cenário, para que depois talvez não precise fazer uma outra visita. Então
98 pode ser, que a gente mantém essa e acrescenta a FASC. Elas vão ser colocadas, vai ser
99 publicado, vai ser mandado um e-mail com as orientações para as instituições, vai ser
100 colocado também no site do CMDCA, ali com criança, numa parte mais visível. Por que
101 também importante dizer? De que pode ser de que lá no início, nós fizemos um levantamento
102 de 50 instituições e aí, grande parte dessas instituições estão sendo beneficiadas na educação
103 infantil pela SMED, mas pode ser, como teve uma instituição ali, que a gente acabou não
104 mapeando ela. E aí, então, ontem, até ela foi chamada para que ela pudesse fazer parte, mas a
105 gente não tinha lembrado dessa instituição. E aí agora, as instituições, elas podem se
106 candidatar, eu fui atingido, estou na mancha, fui atingido, faço parte desses critérios e aí eu
107 posso me candidatar ou não. E aí vai a análise do CMDCA, vai a liberação de recurso, vai a
108 visitação. Então, é feito também uma análise um pouco maior. Podemos votar, então, nessa
109 comissão, gente, para gente fazer uma resolução bonitinha? Quem é favorável, então, a essa
110 comissão de visita? OK. Podem baixar a mão. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Então,
111 eu lembrando, a partir de, da aprovação, a gente calculou, mais ou menos, que até segunda-
112 feira vai estar sendo publicado. Então, nós vamos estar dando um prazo de duas semanas para
113 as instituições poderem estar enviando o plano. O plano, ele vai ser um plano simplificado e
114 aí, depois deste prazo, as instituições, elas vão receber a visita do CMDCA e aí nós vamos
115 liberar o nosso parecer. Então, nós vamos ter mais ou menos umas duas semanas também para
116 a gente fazer isso. Fazendo todo esse processo, fecha um mês já, e aí é feita a liberação de
117 recursos daí daqui para FASC. Na FASC vai iniciar aí o processo de aditivo. O processo de
118 aditivo inicia com toda documentação de burocracia normal, tá? Aí vai ser enviado um plano
119 financeiro daí para FASC, provavelmente o F1, que vai ser de acordo com o plano
120 apresentado aqui e aí vai ser, tá, então, toda a documentação da instituição, os orçamentos,
121 toda aquela questão mais burocrática, tá? Mas que tem as instituições já estão mais
122 acostumadas também e vão ter um pouco mais de prazo também para organizar os orçamentos
123 mais atualizados, tá? E isso com todo o tempo, talvez, de pagamento e tudo mais, a gente tá
124 calculando que, então, vá para pagamento, literalmente, a FASC disse, de 40 dias, mais ou
125 menos, para as instituições receber, finalizar o aditivo. Então a gente tá calculando que seja
126 pro final de novembro, início de dezembro o pagamento. Tá, isso é uma coisa bem, é boa por
127 um lado porque vai chegar o dinheiro na instituição, mas, por um outro lado, é muito ruim
128 porque vai fechar quase seis meses, ou seis meses, do momento da chuva, e a ajuda está
129 chegando muito tarde daí, né? **Frei Luciano Elias Bruxel, Instituto Cultural São Francisco**

130 **de Assis – CPCA:** Eu até acho, queria fazer uma consideração, mas falando no Executivo, o
131 papel nosso do Conselho é um papel deliberativo. Nós, há muito tempo, deliberamos ajudar as
132 instituições. Eu acho que nós do Conselho, frente a esse processo, as dificuldades, devemos
133 fazer uma resolução dizendo que o Conselho reservou esse recurso para poder atender nesse
134 momento a emergência climática e para atender. A forma como fazer o rito, como a
135 Prefeitura, isso é uma tarefa do Executivo. Está previsto que a gente sempre, nós estamos
136 passando um desgaste pela demora operativa, quando o problema nosso não é do Conselho. A
137 gente sabe que toda parte que passa recurso é tarefa do Poder Público Municipal, o Executivo,
138 de a gente deixar isso registrado, decidido. Aquela força deliberativa que está previsto que é
139 uma atribuição nossa, ela está preservada, agora a parte do rito, até se quiserem a FASC
140 acelerar, hoje de manhã a Sônia falou, o parecer que vai vazar, vai ser para todas as cidades
141 igual. Se eles quiserem estar trabalhando já no texto do aditivo, já podem estar trabalhando
142 agora, depois só acrescenta o plano de trabalho. **Carolina Aguirre da Silva, Centro de**
143 **Atendimento Integrado do Morro da Cruz – Caimc (Topogigio):** OK. Agora eu estava
144 aqui só dando uma pausa, tá? Voltando só um pouquinho. A gente tem que aprovar a
145 resolução que a gente tinha mostrado ali, porque houve alterações, então a gente vai ter que
146 aprovar ela novamente e também gostaria já de incluir, aproveitando que a gente vai
147 modificar, de incluir também esses prazos que eu tinha falado, tá? Duas semanas para a
148 instituição enviar o plano; uma semana para nós, enquanto Conselho, a visitar e analisar e,
149 não, desculpa, duas semanas para instituição e duas semanas pro Conselho analisar e estar aí
150 dando o parecer, então acho que ele fica mais direitinho. E aí também eu estava conversando
151 aqui com o Luís Paulo, que daí ele vai estar alterando já a resolução ali e vamos estar
152 colocando também o envio para o e-mail lá do Fundo da Criança, aí não vai passar aqui pela
153 Secretaria, vai passar já direto pelo financeiro. Tá? Podemos votar? Alguma questão?
154 Podemos votar, então? Quem é favorável, levantar a mão. As alterações da resolução. OK,
155 podem baixar, **APROVADO POR UNANIMIDADE.** [Falas concomitantes]. A própria
156 questão de seis meses para uma instituição se recuperar plenamente para poder atender as
157 crianças, isso já é muitas violações ali, eu acho que é super válido sim a gente chamar a OAB
158 e, até, mais do que isso, nós estamos quase todas as quartas lá na OAB, quanto Conselho, tem
159 a reunião, parcerias, da comissão, da comissão da situação da criança e adolescente. E aí, eu
160 acho que é super válido a gente poder chamar e poder somar. Eu acho sim que a gente tem que
161 chamar outros atores para a gente poder criar forças, porque me parece que, já falei isso, me
162 parece que, às vezes, é uma questão política, vontade, até política, às vezes, me parece que é

163 uma questão institucional, porque se entende assim, agora não, agora se entende desta forma,
164 então não dá para poder ter interpretações, ou se tem interpretações é para todo mundo a
165 mesma interpretação, né? Então, acho que essas questões a gente tem que provocar sim. Quem
166 é que poderia fazer essa construção desse documento pra gente chamar a OAB, a promotoria?
167 **Carolina Aguirre da Silva, Centro de Atendimento Integrado do Morro da Cruz –**
168 **Caimc (Topogigio) – Presidente do CMDCA:** É, o interessante seria de que antes, até, que
169 eles sentar com o secretário, ele pudesse ouvir, talvez, o Conselho, para que a gente pudesse
170 estar pontuando, provavelmente, ele já tem conhecimento de grande parte, mas poderia estar
171 sentando com o Conselho, percebendo quais são as dificuldades que o Conselho tem e aí
172 também estar levando até, propriamente, a proposta do decreto que a gente está apresentando
173 para a Prefeitura, porque é que nem assim, por mais, o Conselho ele organiza. É o Conselho
174 que organiza os pagamentos, vamos dizer assim, pro fundo fazer ou executar, o fundo ele
175 executa esses pagamentos e está vinculado à Secretaria, mas, ao mesmo tempo, ele somente é
176 para fazer o que o Conselho diz para fazer. E aí é a interpretação em que se tem, porque ele,
177 eu deixo muito claro sobre isso também, de que o, a comparação: o filho está achando que
178 manda na mãe. Sabe? É mais ou menos isso, sabe? O filho está achando que manda. **Frei**
179 **Luciano Elias Bruxel, Instituto Cultural São Francisco de Assis – CPCA:** Mas sabe que
180 foi pedido, Luciana, foi pedido. O que a Carol está dizendo é o seguinte e também não é o
181 problema que para mim não é a solução com Brasil e com a Secretaria, o veio a Paulo. O
182 problema nem é a secretaria aqui, porque a gente já disse isso para ele. O problema é quando
183 tu acompanha o passo, por exemplo, eu acompanhei mais de uma execução de um repasse que
184 é para instituição que é o valor pequeno, cara, ele faz quantos, quantos passos tem que dar?
185 40? É uma coisa que é feita para não funcionar. Tu vai numa reunião, eu fiquei com vergonha,
186 eu comentei isso hoje de manhã na Executiva, lá com o secretário, o Schirmer, na última
187 estava um grupo grande, fomos mal recebidos porque estava numa agenda já seguindo para
188 entregar a proposta de decreto, e nas duas reuniões, com todas as letras, o secretário da
189 Prefeitura diz que ele nunca trabalhou num lugar que é, que é tão burocrático como a
190 Prefeitura de Porto Alegre. Então tem que achar um jeito de desburocratizar porque o mesmo
191 na área da infância, a gente vê o conselho do idoso, vê a assistência social. Então ele falou,
192 não falou isso duas, três vezes? Que ele falou que nunca estava no lugar, estava no governo
193 federal e foi perfeito e nunca viu um lugar que tranca tudo como aqui. E vocês viram naquela
194 reunião ali, né? Estou falando nada que ele não falou, secretário. **Carolina Aguirre da Silva,**
195 **Centro de Atendimento Integrado do Morro da Cruz – Caimc (Topogigio):** Sabe que

196 preocupa, Frei, porque assim, ó, tem Conselhos Municipais aqui no Rio Grande do Sul que
197 ficaram com recursos do fundo muito tempo trancados por essa questão de burocracia, que é,
198 que é aquilo que a gente fala assim, as exigências técnicas e, às vezes, até os preciosismos
199 técnicos que acabam, que acabam burocratizando ainda mais o processo. Pelotas ficou com
200 mais de 10 anos, quem conhece o fundo de Pelotas, com mais de 10 anos trancados sem poder
201 entregar para nenhuma instituição de poder fazer um edital, nada, nada, nada, em função dessa
202 questão, dessa falta de consenso. E eu acho que também tem que trazer o que mais nos
203 preocupa é que o fundo vai ser, o fundo vai ser auditado e aí sim que o recurso não vai sair.
204 **Luciane Escouto, Instituto Leonardo Murialdo:** Entendeu? Porque é muito recurso que
205 Porto Alegre recebeu e não deu resposta para sociedade. Todos os espaços que nós estamos
206 tendo: o fundo vai ser auditado, e a gente está pedindo, então, o decreto, melhorias, o
207 Conselho está se empenhando justamente que vai impactar e depois cancelam o dinheiro.
208 **Carolina Aguirre da Silva, Centro de Atendimento Integrado do Morro da Cruz –**
209 **Caimc (Topogigio) – Presidente do CMDCA:** Não, perder a gente não perde dinheiro. Mas
210 assim, o que a gente vai acabar perdendo é mais entrada de dinheiro, é parceiros que a gente
211 vai perder, porque o empresário ou a pessoa que está te doando, eu dou esse exemplo sempre,
212 ele passa aqui e diz assim: "Bah, qual o problema que tu tem?". "Bah, estou com muita
213 goteira". "Bah, vou te liberar um dinheiro, então". "Bah, vou te liberar pelo lá para o Fundo da
214 Criança". Daqui a um mês ele passa ali, ele diz assim: "E aí, arrumou?". "Não, não arrumou".
215 Sabe? Porque talvez tu tenha recebido o recurso para daqui a seis meses te liberarem e aí tu
216 tem outras goteiras até, sabe? E aí é que isso é quando a falta de arrumação está violando os
217 direitos da criança e adolescente. Isso é seríssimo, gente. É bem isso. Tá. Eu estava só vendo
218 aqui quando que nós tínhamos um valor de saldo livre, nós tivemos agora na semana passada,
219 só pra gente poder ter uma memória também, tá? Lá em março, nós tínhamos um valor de
220 saldo livre no, cadê o seminário do CMDCA aqui? Olha, melhor do que isso só dois. Nós
221 tínhamos um valor de 11.000 e alguma coisa lá, é 11 milhões. Bem falado, tá? 11 milhões e
222 alguma coisa lá no mês de março, lá no nosso seminário, tá? Agora, aqui no dia 5/6/2024, nós
223 tínhamos um valor de 18.326.003,19, tá? R\$ 3,19. E aí agora, na nossa prestação de contas,
224 que foi semana passada, aí sim, nós estamos com 33 milhões. Com 33.961.704,22. Tá? Então
225 assim, eu gosto também a gente notar isso. Mas assim, a gente tem que fazer essas memórias,
226 então nós dobramos o valor com as duas resoluções em que a gente fez de corte, a gente já
227 sabia que provavelmente ia ter esse aumento tão grande, mas com as duas resoluções a gente
228 dobrou o valor. E aí então é importante sim a gente organizar o quanto antes o edital e

229 liberação de recurso para as instituições, para as políticas públicas, de uma certa forma, para a
230 gente poder se organizar. Eu só queria poder avançar. Podemos, podemos fazer, quantos
231 processos vocês têm em registro? Um. Um para passar. Finanças quanto tem? Um. Políticas?
232 Tem as sete. Tá. Então vamos só fazer os dois, os dois, depois a gente passa para políticas,
233 para a gente poder só, a gente tem que pegar o plano de trabalho ainda hoje. Pode ser? Eu só
234 queria também, assim, nós temos um, como é que é o nome? Everton. Aqui. O Everton, ele
235 participava do Comitê de Ética de Pesquisas na PUC pelo CMDCA e aí, então, o Everton saiu
236 do Conselho e teve uma indicação pela, pelo CPCA, que vai ser indicado também como
237 suplente do Frei Luciano. Não sei o nome dele. Patrício Cereta. Patrício, tá? E aí eu queria ver
238 com vocês se alguém tem interesse em, em ser indicado para esse Comitê de Ética ou se a
239 gente poderia indicar o Patrício para este Comitê de Ética. É o Frei Patrício. Podemos indicar
240 ele? Então podemos votar então. Por favor, quem é favorável levante a mão. OK. Pode baixar.
241 Iris, aí depois tu tem que me responder, tá? Eu não sei se foi para o meu e-mail, se foi para o
242 teu, mas eu vou dar uma olhada depois. **Luciane Escouto, Instituto Leonardo Murialdo:**
243 Tipo, foi divulgado o edital, mas daí agora tu estás falando contingência. Esses que não têm
244 convênio nenhum com a FASC, eles não podem encaminhar o projeto solicitando a verba de
245 contingência? **Carolina Aguirre da Silva, Centro de Atendimento Integrado do Morro da**
246 **Cruz – Caimc (Topogigio) – Presidente do CMDCA:** Sim. Só que o que a gente estava
247 dizendo é assim, vamos organizar essas instituições pro segundo momento para a gente fazer
248 isso, porque se eles mandarem agora complica a vida aqui da Secretaria. **Luciane Escouto,**
249 **Instituto Leonardo Murialdo:** Mas esse, esse edital que foi divulgado não poderia ter sido
250 orientado que eles mandassem tudo com o projeto, verba de contingência? Tipo, vou usar o
251 exemplo do João, o João precisou arrumar algo do serviço para receber e botar os acolhidos,
252 tá? Aquilo tá pronto. Agora para um outro serviço que ele não tem parceria, ele talvez não
253 possa acessar o valor. **Carolina Aguirre da Silva, Centro de Atendimento Integrado do**
254 **Morro da Cruz – Caimc (Topogigio) – Presidente do CMDCA:** Então se a gente entende,
255 por exemplo, na aprendizagem, pegando o exemplo do Pão ali, poderia também. **Luciane**
256 **Escouto, Instituto Leonardo Murialdo:** Porque assim, ó, ele não tem com a FASC, mas ele
257 pode enviar como verba de contingência. Entendeu, João? **João Batista Machado da Rocha,**
258 **Fundação O Pão dos Pobres:** Sim. Se tem essa verba de contingência, é o acesso para todos,
259 então. **Luciane Escouto, Instituto Leonardo Murialdo:** Tem resolução, mas, em tese,
260 qualquer organização vinculada ao CMDCA pode pedir, pode pedir. Eu lembro que lá no

261 passado, bem lá no passado, tinha, teve duas organizações que pediram, uma em função de um
262 vendaval. Essa aí mesmo que eu pensei, foi essa que eu lembrei. **Frei Luciano Elias Bruxel,**
263 **Instituto Cultural São Francisco de Assis – CPCA:** Como nós temos poder deliberativo, é
264 só fazer uma resolução específica. **Carolina Aguirre da Silva, Centro de Atendimento**
265 **Integrado do Morro da Cruz – Caimc (Topogigio) – Presidente do CMDCA:** Não, mas
266 pode, pode. Por exemplo, assim, uma das questões que eu trago, eu trouxe na Executiva de
267 manhã, duas instituições que têm parceria com a SMED, mas é outro tipo de parceria, vamos
268 dizer, como é o nome? Educação integral e não educação infantil, não estão sendo auxiliados
269 pela SMED, só está sendo auxiliado a educação infantil, mas essas instituições, elas têm tanto
270 parceria com a SMED quanto parceria com a FASC. Ou então também tem educação infantil
271 na SMED e tem serviço de convivência na FASC. O recurso da SMED é para educação
272 infantil e eles não estão podendo utilizar para a instituição, para todos os serviços. E aí esse,
273 essa parte da assistência ela não está sendo atendida, e aí a pergunta foi e aí que nem eu disse
274 assim, eu brinquei com o pessoal, aí eu não soube responder, trato de universitários. A
275 pergunta é: podemos ampliar os recursos para as instituições que têm parceria SMED e FASC,
276 visto que quem está sendo atendido é somente quem tem educação infantil? **Luciane**
277 **Escouto, Instituto Leonardo Murialdo:** Não. Até porque tu sabe, é como a nossa instituição,
278 a escolinha ela é, é o prédio separado, daí só tem prédio. É, só que o prédio deles que tem
279 atendimento daí pelo menos maior. **Carolina Aguirre da Silva, Centro de Atendimento**
280 **Integrado do Morro da Cruz – Caimc (Topogigio) – Presidente do CMDCA:** Algumas
281 instituições até usam como o João ali, usam os ambientes comuns, mas tem instituições que
282 têm cozinha separada, refeitório separado e tudo separado, separado. É exato. A maioria ainda
283 é separado. Além das entradas serem separados, né? Então, exato. Então está sendo
284 reconstruído, vamos dizer assim, ou reestruturado a parte da educação infantil. A parte dos
285 outros serviços ou que atende crianças e adolescentes, que é o que nos interessa, não está
286 sendo atendido. Pela listagem, levantamento, falei quantos? Cinco, né? Era cinco? Seis? Mais
287 cinco era, né? É. Cinco. Eram mais cinco instituições que têm parceria SMED e FASC. Acho
288 que a gente poderia ampliar? Poderia? Então, tá, então a gente poderia votar também, daí que
289 tu vai fazer a resolução. Pode ser, então? Então quem é favorável ampliar o repasse para as
290 questões de enchente para as instituições com parcerias SMED e FASC? Por favor levantar a
291 mão. OK. Podem baixar, então. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Vamos para as
292 comissões?

293 - **COMISSÃO DE FINANÇAS:**

294 **Priscila Balestrin, Parceiros Voluntários:** O SEI 24.0.0000850521-3 da **ACOMPAR,**
295 **AÇÃO COMUNITÁRIA PARTICIPATIVA.** O projeto é o "Transformar para
296 Oportunizar". Então a OSC encaminha projeto para captação de recursos, projeto
297 "Transformar e Oportunizar", que tem por cerne aperfeiçoar o atendimento da instituição, por
298 meio de reformas, adequações, manutenções, compra de materiais eletrônicos,
299 eletrodomésticos, insumos e mobiliários necessários para promoção de um espaço de escuta
300 qualificada, convivência e aprendizagem. Os locais beneficiados pelos valores arrecadados se
301 apresentarão como uma alternativa de enfrentamento das violações de direitos, promoção de
302 cidadania plena e construção de projetos de vida autônomos e adequados às realidades, às
303 capacidades e potencialidades dos públicos atendidos. Atendimento de 726 crianças por dia
304 nos 5 núcleos de atendimento, entre Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo,
305 Educação Infantil. Atendimento mensal, 14.520 entre crianças, adolescentes, jovens e
306 famílias. Parecer da Comissão de Políticas, no documento 29722809, como sendo favorável.
307 Parecer da assessoria da SMDS, número 29679691 com ressalvas, conforme o modelo de
308 compras e via lei, lei 14133 de 2021, lei de licitações, que não trata-se de projeto, que não
309 conversa com a política pública da criança e do adolescente, que possui vedação pela
310 Resolução 137 do CONANDA. O projeto tem um valor total de R\$ 274.972,15, sendo
311 [Inaudível], 40.543,10 de material permanente. Restante seria o valor de retenção. Então, a
312 análise da comissão. A Resolução 137 do CONANDA mencionada no parecer da SMDS, foi
313 alterada pela Resolução 194 de 2017, a qual fica estabelecido aos conselhos do poder de
314 exclusão da vedação das reformas. O projeto proposto indica a melhora dos espaços
315 frequentados pelas crianças, adolescentes e jovens. Essa melhora de espaço, por si só, se
316 justifica, dar condições de que os atendidos desfrutem de espaços qualificados, de que eles
317 têm direito ao belo, ao qualificado e ao espaço digno. Desconsiderar o interesse social é cada
318 vez mais trabalhar com a vulnerabilidade desses atendidos, é mostrar a eles que não poderão
319 melhorar a vida. Indicamos à secretaria que qualifique o setor de monitoramento e avaliação,
320 para assim certificar-se da entrega do projeto ora proposto e apontar, no que couber, as falhas
321 do mesmo. Não se vislumbra a utilização de lei de licitação sugerida, a Lei 13019 de 2014, no
322 seu artigo 80, que diz que o processamento das compras e contratações que envolvam recursos
323 financeiros provenientes de parceria, poderá ser efetuado por meio de sistema eletrônico
324 disponibilizado pela administração pública às organizações da sociedade civil, aberto ao
325 público de internet, que permita aos interessados formular propostas. Poderá, não obriga.
326 Decreto 19775 de 2017, no artigo 34, bem como não informa a utilização da lei de licitação e

327 o Decreto Federal 11948 de 2024, no artigo 39, inciso II respectivamente, informe. Artigo 34.
328 Fica permitida a aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução
329 do objeto e a contratação de serviços para adequação de espaço físico, desde que necessários à
330 instalação de referidos equipamentos e materiais. Artigo 39, inciso II. Serviços comuns de
331 engenharia para adequação do espaço físico, desde que necessários a instalação dos
332 equipamentos e dos materiais essenciais à execução do objeto. Assim, pelo acima exposto, a
333 comissão é de parecer favorável à carta de captação no valor de R\$ 274.972,15, com 10% de
334 retenção. Aí coloca uma observação que a instituição, no projeto, colocou 5% de retenção.
335 Mas visto que é adequação de espaços e compra de equipamento, conforme a nossa Resolução
336 150 fala em 10% de retenção. A nossa sugestão é que seja 10% conforme a resolução, e que a
337 instituição faça somente essa adequação do percentual de retenção no projeto, e a gente
338 aprovar. Daí trouxemos aqui para a gente deliberar, se vocês concordam. **Frei Luciano Elias**
339 **Bruxel, Instituto Cultural São Francisco de Assis – CPCA:** Muito bem feito. Muito bem
340 feito mesmo. Eu acho que, eu deixo de dizer que essa argumentação que vocês tiveram ali, vai
341 criar uma jurisprudência que poderia ser salvo para vários projetos que são aqui, que dá uma
342 clareza em termos de produção de argumentos que a gente poderia até ter para, para justificar
343 nas posteriores que, e contemplem essa realidade. Porque dá um trabalho bem grande para
344 vocês fazer toda essa anotação. **Carolina Aguirre da Silva, Centro de Atendimento**
345 **Integrado do Morro da Cruz – Caimc (Topogigio):** Exato. E também agora, a própria
346 produção em construção que nós estamos enquanto a Comissão de Políticas e a Finanças de
347 poder fazer essa resolução a partir da 194 do CONANDA. E eu acho que isso estava, na
348 plenária passada a gente viu ali, a 194, deliberado a partir de resolução do conselho. Ok, então
349 é isso que a gente tem que fazer. É isso. Podemos votar? Em votação, então, quem é favorável
350 levantar a mão. Então ok, **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Outro? Registro?

351 - **COMISSÃO DE REGISTROS:**

352 **Francyne Rosa, CEA:** Temos então o processo SEI 24.0.00009428-1, que é **ASSOCIAÇÃO**
353 **BOM SAMARITANO, ABOBS**, solicitando a reativação de registro e inscrição de Sara.
354 Inicialmente a gente fez a solicitação de envio de documentação faltante. Recebemos o
355 presidente da instituição aqui na, na secretaria, para orientação do preenchimento dos anexos.
356 Realizamos visita no dia 17, a reunião foi no dia 29/05. Fizemos a visita no dia 17/07 na
357 escola, então, que é realizado o trabalho. A escola, ela foi atingida pela enchente, então eles
358 estavam em reforma. A equipe que realiza o trabalho nos recebeu, nos explicou então como é
359 que é o trabalho. É um contraturno escolar, de segunda a sexta, com as crianças da escola.

360 Realizam oficinas de capoeira, oficinas de reforço escolar, e eles oferecem alimentação.
361 **Andréia Brito Gilli, Comunidade Evangélica de Porto Alegre – Cepa:** Até eles tinham
362 falado que eles tinham reformado a cozinha, e ganhado fogão novo, e panelas, enfim, e com a
363 enchente acabou destruindo, e teriam que fazer de novo. **Francyne Rosa, CEA:** No primeiro
364 momento, eles tinham feito a escrita dos anexos bastante sucinta, assim que não deu para que
365 a gente identificasse qual que era o trabalho realizado. Na visita orientamos, eles
366 reencaminharam os anexos de forma adequada, e hoje finalizamos, então, esse processo, e a
367 comissão é de parecer favorável para, então, reativar o registro e inscrever este serviço
368 enquanto SARA. **Carolina Aguirre da Silva, Centro de Atendimento Integrado do Morro**
369 **da Cruz – Caimc (Topogigio):** Ok. Em votação, então, por favor, levante a mão. Ok,
370 **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Algum outro? **Paulo Francisco da Silva, Pequena**
371 **Casa da Criança:** Esses foram só encaminhamentos, para orientação e solicitando
372 complementação de documentos. Mais 4 processos. **Francyne Rosa, CEA:** E vamos agendar
373 para a semana que vem, visita a 3 instituições que estão pedindo o registro e inscrição.
374 **Carolina Aguirre da Silva, Centro de Atendimento Integrado do Morro da Cruz –**
375 **Caimc (Topogigio):** Como é que é o nome? RTMA?
376 - **RTMAS:**
377 **Aline Borges, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – Smelj:** Então, a
378 gente vai apresentar os Rítmas que nós fizemos, os relatórios. O primeiro seria da Clínica
379 Esperança de Amparo à Criança. A comissão, ela é de parecer, ela opina pela homologação,
380 mostrando que a OSC realizou a obra de prevenção de incêndio, adequando o local conforme
381 as exigências do Corpo de Bombeiros. O local, ele funciona como casa de acolhimento de
382 crianças e adolescentes encaminhados pelos juizados da infância e juventude. Hoje atende
383 cerca de 40 crianças, de recém-nascido até 18 anos. Foi verificado, então, que toda a presença
384 do item dos projetos, extintores, sinalizadores, detectores de fumaça e as outras adequações
385 exigidas pelos bombeiros, e o aumento da guarda-corpo da escada, colocaram corrimão e a
386 caixa de madeira para abrigar extintor e a haste interna. Concluiu-se, então, que a entidade
387 executou plano de trabalho apresentado na formalização da parceria. Associação Comunitária
388 e Beneficente Restinga Velha. A comissão opina pela homologação do relatório técnico, uma
389 vez que as despesas foram consideradas regulares no ano de 2023, sem indícios de
390 irregularidade, e não ocorreu submissão às auditorias. Embora tenha sido apresentado
391 apontamentos, todos foram prontamente atendidos pela OSC, de acordo com o despacho.
392 Metro foi realizada também a justificativa e restituído o valor da diferença ao Fundo da

393 Criança. As metas do plano de trabalho foram atendidas, atendendo o esperado. A OSC,
394 Associação Comunitária e Beneficente Restinga Velha, na visita realizada, apresentou os bens
395 adquiridos com o projeto, comprovando o total cumprimento do objeto e das metas previstas
396 no plano de trabalho. **Frei Luciano Elias Bruxel, Instituto Cultural São Francisco de Assis**
397 – **CPCA**: Só uma questão de ordem, acho que tem que homologar uma por uma, que são
398 entidades diferentes. Tem que votar, daí. **Carolina Aguirre da Silva, Centro de**
399 **Atendimento Integrado do Morro da Cruz – Caimc (Topogigio)**: Não sei se precisa votar.
400 Só para apresentar. **Aline Borges, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude –**
401 **Smelj**: Na verdade, isso aqui a gente ratifica. **Carolina Aguirre da Silva, Centro de**
402 **Atendimento Integrado do Morro da Cruz – Caimc (Topogigio)**: É, porque o que a gente
403 fez? A gente não passava as Ritmas aqui na plenária, e aí é só a Comissão de Políticas que
404 fazia análise. Aí agora nós estamos passando na plenária, para a gente poder ter ciência do que
405 está sendo feito, e aí agora, depois sim, aí a gente vai começar a fazer junto as visitas.
406 **Aline Borges, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – Smelj**: Próximo é a
407 Associação Beneficente Cultural e Recreativa Meu Pedacinho do Céu. A gente também opina
408 pela homologação, mostrando que, como se depreende dos autos, é possível perceber que,
409 embora as despesas tenham sido consideradas regulares, com ressalvas, a OSC utilizou,
410 porque a OSC teria utilizado de conta não exclusiva, foi preciso então especificar quais eram
411 as despesas, e a OSC, então, realizou a realização, do apontamento. A OSC não teve
412 recomendação de devolução de recursos. Não houve irregularidades, tampouco foi submetida
413 às auditorias. Contudo, foram enviados 24 apontamentos para a OSC, a entidade, então,
414 atendeu parcialmente as solicitações, ficando pendente o preenchimento da aba do responsável
415 técnico, e a prestação de contas foi aprovada com ressalva. O objetivo do projeto era
416 desenvolver o potencial físico e motor, coordenação motora e psicomotora, o domínio e a
417 potencialização do corpo, ampliar experiências e vivências integradoras. A OSC cumpriu,
418 então, com as metas previstas no ano de 2023. O material exposto no projeto estava presente
419 no local, e concluiu-se que a entidade cumpriu com o plano de trabalho apresentado na
420 formalização da parceria. [Falas concomitantes]. Na verdade, a ressalva que eles fizeram da,
421 quando eles colocaram em, regular foi, as despesas efetuadas foram consideradas regulares
422 com ressalva, foi em relação à conta, que não era exclusiva. Aí o, a OSC, ela devolveu o
423 valor. Então foi em relação a isso que ele disse aqui. Aí depois teve esses 24 apontamentos
424 que eles sanaram, ficando só essa situação aí do responsável técnico. Deixa eu só ver, o que
425 que ele juntam, um apontamento e um e-mail juntando as informações. É a Associação

426 Beneficente Cultural e Recreativa Meu Pedacinho do Céu. Ó, aqui é o apontamento, diz que o
427 preenchimento da lista de atendidos SARA está correto, porém teria faltado a assinatura do
428 responsável da OSC. Eu acho que, como está registrado, para a gente não gastar tempo, minha
429 sugestão. Vou botar ali os números, que não precisa ler porque tu precisa para transcrever.
430 Mas eu acho que se mais sobre o objetivo. A comissão também foi de parecer pela
431 homologação, parecer técnico, porque as despesas teriam sido consideradas regulares, não
432 teve recomendação, devolução de recursos, não houve indícios de irregularidade, e também
433 não foi submetido à análise de auditoria. De acordo com o despacho retro, toda documentação
434 inserida na plataforma eletrônica foi verificada pela equipe de prestação de contas, o objetivo
435 foi comprovar plena e harmônica correlação dos gastos efetuados e os documentos
436 apresentados, sempre respeitando a vigência e o cumprimento do plano de trabalho
437 apresentado à administração pública e com relato à finalidade social. Sem mais, a parcela foi
438 aprovada, logo as metas previstas no plano de trabalho foram atingidas no ano de 2021 e
439 2022, atendendo o esperado. Depois nós temos a Associação Comunitária Jardim Protásio
440 Alves. A comissão opina pela homologação do relatório técnico, haja vista que as despesas do
441 ano de 2023 foram consideradas regulares, sem indícios de irregularidade, havendo devolução
442 do valor de R\$ 55,12 para a conta da parceria. Não houve submissão à auditoria, embora
443 houvesse 3 apontamentos, todos restaram prontamente sanados e a prestação de contas foi
444 aprovada. Assim, o objeto e as metas foram atingidas, atendendo o esperado, uma vez que o
445 objetivo era climatizar as salas de aula da escola com a aquisição de 5 aparelhos de ar-
446 condicionado. Depois nós temos a Associação Sol Maior. A comissão também opina pela
447 homologação do relatório técnico, haja vista que as despesas efetuadas no ano de 2023 foram
448 consideradas regulares. Não houve recomendação de devolução de valores ou irregularidades,
449 não havendo saldo remanescente a devolver. Foi analisada toda a documentação inserida e
450 verificada pela equipe de prestação de contas, e constatado que houve plena e harmônica
451 correlação de gastos efetuados e nos documentos apresentados. Ademais, consoante despacho
452 retro, a OSC comprovou que o plano de trabalho está compacto e organizado, apresentando-se
453 contínuo e efetivo, sem desvio de finalidade, gerando impacto social na comunidade com
454 interesse público, comprovando total cumprimento do objeto das metas previstas no plano de
455 trabalho. Depois nós temos Clínica Esperança de Amparo à Criança. A comissão opina pela
456 homologação do relatório, haja vista que, de acordo com a análise do Ritma 5, do Ritma 3,
457 pode-se perceber que as despesas foram consideradas regulares no ano de 2022, bem como no
458 ano de 2023, e não houve recomendação de devolução de recursos, sequer indícios de

459 irregularidade na documentação financeira, não tendo sido submetido à auditorias, e não há
460 saldo remanescente a ser devolvido. Importante destacar que houve 10 apontamentos,
461 contudo, restaram os mesmos sanados e justificados, consoante despacho retro. Além disso, as
462 metas previstas foram atingidas, atendendo o esperado, cumprindo o objetivo e as metas
463 previstas no plano de trabalho. A OSC, de acordo com o relatório de análise de execução do
464 objeto, realizou a obra no estacionamento, colocando piso e fez a rede elétrica da brasagem.
465 Depois nós temos a Associação Sol Maior. A comissão opina pela homologação, haja vista
466 que, conforme análise da execução financeira, a OSC, Associação Sol Maior, embora tenha
467 sido, tenha tido apontamentos na prestação de contas a cerca dos valores a restituir, a mesma
468 realizou a devolução, e as despesas foram consideradas regulares, sem indícios de
469 irregularidades. O valor informado tratava-se de saldo remanescente oriundo de projeto já
470 executado pela OSC e foi devolvido por DAC. Além disso, como mencionado, a OSC
471 comprovou que seu plano de trabalho está compacto e organizado, e apresenta contínuo e
472 efetivos, sem desvio de finalidade, gerando impacto social na comunidade com interesse
473 público. As metas do plano de trabalho, bem como o objetivo, foram atingidos, atendendo o
474 esperado. O objetivo do plano de trabalho era realizar oficinas socioeducativas, tendo acesso à
475 música como ferramentas para estimular o processo de aprendizagem, bem como se
476 referenciar o espaço de proteção e promoção social. Agora, por último, nós temos a Clínica
477 Esperança de Amparo à Criança. A OSC, Clínica Esperança de Amparo à Criança, comprovou
478 o total cumprimento do objetivo, bem como atingiu as metas estabelecidas no plano de
479 trabalho, atendendo o esperado, qual seja captar recursos para pagamento de RH, serviços
480 terceirizados, alimentação, tarifa bancária, material de higiene e pedagógico, dentre outros
481 materiais. Ademais, as despesas foram consideradas regulares, sem recomendação de
482 devolução de recursos, bem como sem indícios de irregularidades. Não houve apontamento
483 pelo órgão de controle, tampouco saldo remanescente a ser devolvido. Houve ressalva em
484 relação ao mês de maio, pois o valor gasto em maio foi recebido no mês de abril, porém, após
485 análise, foi comprovada a correlação entre gasto e o valor recebido, conforme despacho
486 25843365. Desse modo, opinou-se pela homologação. Seriam esses os processos do Ritma.
487 **Carolina Aguirre da Silva, Centro de Atendimento Integrado do Morro da Cruz –**
488 **Caimc (Topogigio):** Ok, algum questionamento? Não sei se antes disso a gente trabalha o
489 texto da 194, a gente já dá para trabalhar? Abre essa primeiro, Íris, que eu mandei agora, que é
490 da 194, que eu acho que é importante a gente trabalhar ela um pouquinho antes. Então assim,
491 retomando, tá gente? Sei que está cansativo, também estou cansada, mas isso aqui é o horário,

492 eu largava para vocês às 2:30, aí agora estou cobrando, tá? Reuniões online de meia hora, tá?
493 Mas assim, nós temos que fazer uma resolução que a resolução do CONANDA 194, ela
494 flexibiliza algumas questões, né? Só que ela traz para que o conselho possa estar. Aí, então a
495 resolução 194 do CONANDA, ela flexibiliza algumas questões, mas ela traz de que cabe ao
496 Conselho regulamentar por resolução. Então nós temos que regulamentar, então, algumas
497 questões. Então a gente fez uma provocação na plenária passada, a Comissão de Políticas e de
498 Finanças se organizou para estar fazendo uma proposta de resolução, para a gente estar
499 trazendo hoje, tá? Alguém quer fazer a leitura?

500 [*Leitura*]:

501 **Luciane Escouto, Instituto Leonardo Murialdo:** Considerando a necessidade de
502 regulamentar os dispositivos da Resolução 194 do CONANDA, com relação às parcerias
503 firmadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, com recursos do
504 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - Fundo da Criança. No uso das
505 atribuições que lhe confere a Lei Complementar 628/2009, o CMDCA resolve: Artigo 1º. O
506 CMDCA poderá aprovar, no âmbito da Resolução 150 deste Conselho, a captação de recursos
507 para construção, reforma, adequação ou manutenção de imóveis que tenham por finalidade a
508 execução de ações, programas e serviços destinados à proteção e promoção dos direitos
509 previstos no Estatuto da Criança e Adolescente. Artigo 2º. A organização da sociedade civil
510 captadora deve apresentar plano de trabalho, projeto específico, conforme o valor arrecadado,
511 para a realização de termo de fomento que autorize o desembolso do recurso do Fundo da
512 Criança, indicando a finalidade a que se destina. Parágrafo único: quando o custo da obra for
513 superior ao valor destinado pelo Fundo da Criança, poderá ser complementado por recursos
514 próprios da OSC, que deverá comprovar, previamente, ter a disponibilidade dos recursos para
515 completar a obra. Artigo 3º. O CMDCA pode propor edital de chamamento que inclua a
516 destinação de recursos para manutenção, adequação e reforma de imóveis com vistas à
517 qualificação do atendimento já executado pelas organizações da sociedade civil em parceria
518 com o Poder Público. Artigo 4º. Os termos de colaboração ou fomento que envolvam
519 financiamento para obras de construção ou reforma e adequação devem incluir cláusula
520 determinando a devolução dos recursos, caso o imóvel contemplado tenha sido dado à
521 destinação diversa da prevista no projeto, até 5 anos após a data do repasse. Parágrafo único.
522 A organização da sociedade civil poderá apresentar justificativa ao CMDCA da mudança de
523 destinação, quando se tratar de caso de força maior ou de alteração que não prejudique a
524 continuidade do atendimento no local. Artigo 5º. Nos termos da Lei Federal 13019/2014, a

525 realização de obras de construção, reforma, manutenção, adequação, bem como a aquisição de
526 material permanente, adotarão os métodos usualmente utilizados pelo setor privado. Artigo 6º.
527 Revogam-se as disposições em contrário. **Paulo Francisco da Silva, Pequena Casa da**
528 **Criança - Vice-Presidente do CMDCA:** Botar os números ali das resoluções só para
529 acrescentar o ano. Botar assim, 194, vai ser de captação, colocar o ano da resolução, 2017.
530 Também é do CMDCA ali a Resolução 150, que você vai botar lá no site, aparece outras.
531 2022. E na outra, ali tem "ações", colocar "atividade". Como aqui no Fundo da Criança eles
532 colocaram esse negócio de atividade, ali tem "ações". Em vez de "ações", eu traria assim
533 "atividade", "programa", "serviço" e "projetos". "Programa" e "serviço" é mais simplificado,
534 então botar "projeto", que entra os projetos do SARA, projeto de atendimento indireto.
535 **Luciane Escouto, Instituto Leonardo Murialdo:** Atividades assim, ações é mais amplo.
536 **Paulo Francisco da Silva, Pequena Casa da Criança - Vice-Presidente do CMDCA:**
537 Ações é o quê? Então votações, traço atividades. **Carolina Aguirre da Silva, Centro de**
538 **Atendimento Integrado do Morro da Cruz – Caimc (Topogigio):** Projetos também.
539 Também, ali, na mesma linha, por exemplo assim, reforma/adequação, eu colocaria reforma,
540 vírgula, adequação. Porque senão se entende que reforma ou adequação, ou reforma. Não, é
541 reforma, vírgula, adequação, tá? Assim, isso é uma coisa bem importante que a gente tem que
542 cuidar. **Luciane Escouto, Instituto Leonardo Murialdo:** Projetos. Aquela parte do projeto
543 ali também, Artigo 2º a gente tem que melhorar essa aqui.

544 [*Leitura*]:

545 **Luciane Escouto, Instituto Leonardo Murialdo:** A organização da sociedade civil
546 captadora deve apresentar, daí pode colocar projeto, com o plano de trabalho específico. Tem
547 que apresentar o projeto. Projeto com plano de trabalho específico. Por quê específico?
548 **Carolina Aguirre da Silva, Centro de Atendimento Integrado do Morro da Cruz –**
549 **Caimc (Topogigio):** Porque é para questão de reforma, adequação, manutenção. Com plano
550 de trabalho. Deve apresentar o projeto, com o plano de trabalho específico. É que aquele plano
551 de trabalho lá em cima, tem que apagar. **Luciane Escouto, Instituto Leonardo Murialdo:** É,
552 tem que tirar, e botar só o projeto primeiro. Projeto com o plano de trabalho. No Artigo 1º tem
553 ações, atividades, programas e serviços. Colocar projeto também ali. Projetos, programas,
554 projetos. E serviços, projetos. É projeto e serviços. E ali, também, destinados à promoção,
555 proteção e defesa. Projetos. Destinado à promoção. Promoção já está ali, só falta defesa.
556 Proteção e defesa. Depois dos direitos ali. Dos direitos e defesa previstos no Estatuto. Depois
557 do promoção e defesa. A proteção, promoção e defesa dos direitos. Ó, naquele segundo artigo

558 ali, com o texto que está ali, nós já estamos dizendo que pela Resolução 150 nós trabalhamos
559 com termos de fomento. Tá? Então nós não entendemos que pela captação de recursos,
560 Resolução 150, possa ter destinação. Eu não sei se vamos ter que botar mais claro ainda para
561 poder, porque se não ali está, daqui a pouco as cabeças vão pensar que "ah, não, mas é que é
562 para construção, é que é para termo de fomento". Me entendem? Ali está dizendo que
563 reforma, adequação ou manutenção de imóveis. Não tem sentido, porque reforma, construção.
564 Reforma, adequação ou manutenção. Tá, mas então é para adequação e lá tem algum lugar
565 que está falando, ali, que está destinado a proteção, promoção e defesa dos direitos previstos.
566 Tá, então a gente poderia colocar então, no primeiro artigo, também, aquisições. Isso. Uhum.
567 Também. Entende? Porque daí se, ali em cima, no primeiro artigo, está dizendo que tu pode
568 construir, reformar e adequar o teu imóvel. Tá, mas aí a partir daquelas aquisições. Tá, mas eu
569 quero adquirir algo. Ah, adquirir então não é por termo de fomento, porque. A 194 fala de
570 aquisições. Então, hum. Então, assim, CMDCA poderia aprovar no ano tal a captação de
571 recursos para construção, reforma, aquisição, adequação, aquisição. Tá, mas aquisições, ali, é
572 de imóveis. É, de imóveis. Eu acho que de recursos para, para aquisição. E depois vai para as
573 construções. Depois disso, a construção? Não, não. De recursos lá? De recursos para
574 aquisições. Para aquisições? Mas daí tem que botar aquisição de quê? Porque se não vai
575 aparecer aquisição de bens permanentes. Aquisição de bens permanentes, então. Bens
576 permanentes? Bem, então só a gente especificar: aquisições de bens permanentes. Porque se
577 não vai pensar que é para aquisição de imóveis. E imóveis. Para aquisição de bens
578 permanentes e para construção, reforma, adequação e. Tá, como é que é? Aquisições, vírgula?
579 Aquisições de bens permanentes e bens. Maravilha. Vírgula? Vírgula. Para aquisição de bens
580 de bens. Mais desenho do que isso aí, não tem argumento, para ele. E prever a, prever a. Tá.
581 Daí no segundo artigo, a gente colocou que é a questão de termo de fomento, tá? Hum, pode
582 subir um pouquinho, por favor, Elis? Não, contrário. Tá, descendo. Tá. Hum, quando o custo
583 da obra for superior, daí a instituição pode complementar. CMDCA pode propor edital de
584 chamamento que inclua a destinação de recursos para manutenção, adequação e reforma de
585 imóveis. Aquisição, isso aí. Edital para aquisição. É para copiar a frase ali em cima. É, toda
586 aquela parte de aquisição tem que copiar. Eu acho. E eu acho que ali também poderia propor
587 edital de chamamento, edital ou de dispensa de chamamento. Uhum. Tá? Que aí inclui as
588 verbas de contingência. Aham. Edital ou dispensa de chamamento. Tá. E aí eu acho que é
589 disso. É. Hum, aí dá para copiar lá o artigo 1º, desde da captação de recursos ali até a
590 manutenção dos imóveis, aí. Até projetos, acho. Eu acho. Que que tem ali no serviço que é

591 importante também, projeto de serviços até promoção. Projeto de serviços. Projeto de
592 serviços. É, tem que copiar o restante do parágrafo. O que que é para, Carol? Desde a captação
593 até crianças e adolescentes. O que é que eu quero fazer? Copiar. Copiar? Quer copiar e vamos
594 lá para o. O quarto? Terceiro. Terceiro. Para, só gruda aí e aí a gente vê agora. Bota depois do
595 poder público ali. Tá. CMDCA pode propor edital ou dispensa de chamamento público que
596 inclua a destinação de recursos para manutenção e, vírgula, a manutenção, vírgula, a
597 adequação. Não, lá em cima já, no terceiro. No terceiro, lá em cima. Manutenção, vírgula. Só
598 copiar. É, essa ali dá para apagar e copiar de novo. Para aquisição primeiro. Vamos ouvir.
599 Para aquisições, ali, até a parte da manutenção de imóveis, dá para recortar e colar lá em cima.
600 E apaga. Essa parte aqui, adequação? Não, lá não. Para aquisições. É, aí do, do para
601 aquisições até a parte dos imóveis. De baixo. Aquisição, aí. Tá, do para aquisições até o
602 imóveis da linha de baixo, tu pode recortar e colar ali, depois do recursos, na segunda linha do
603 artigo 3. Segunda linha. Isso. CMDCA pode propor edital ou dispensa de chamamento que
604 inclua a destinação de recursos para aquisições de bens permanentes, construção, reforma,
605 adequação ou manutenção de imóveis, com vistas, eu acho que é com vistas só, à qualificação
606 do atendimento já executado pelas organizações da sociedade civil em parceria com o poder
607 público. Daí toda aquela parte de captação de recursos ali já está lá em cima, daí a gente não
608 precisa falar aqui, tá? Pode tirar tudo. Porque daí a gente já falou ali. Tá. Aí agora, no quarto
609 ali. Os termos de colaboração ou fomento que envolve o financiamento das obras de
610 construção ou reforma, vírgula, adequação. Aí acho que o ou também tem que tirar. É
611 construção, vírgula, reforma, vírgula, adequação. Hum, deve incluir. A reforma ou adequação,
612 daí a vírgula. Construção, reforma ou adequação. Tá me dizendo o que que é, com vistas, lá
613 em cima. Hum, cadê? Onde é que tá? Hum, deve incluir cláusula determinando a devolução
614 dos recursos, caso o imóvel contemplado tenha sido dado destinação diversa da prevista no
615 projeto até 5 anos após a data do repasse. Isso aí está tranquilo, comprou, organizou para
616 educação infantil, está fazendo bingo agora, tá? Tipo, tipo. Hum, parágrafo único. A
617 organização da sociedade civil poderá apresentar justificativa ao CMDCA da mudança da
618 destinação quando se tratar no caso de força maior ou de alteração que não prejudique a
619 continuidade do atendimento em local e em novo local. Tá tranquilo. Artigo 5º. Nos termos da
620 Lei Federal 3.019 de 2014, a realização das obras de construção, reforma, manutenção,
621 vírgula, adequação, bem como a aquisição de material permanentes, adotarão os métodos
622 usualmente utilizados pelo setor privado. Isso eu não entendi. Eu também não. É, isso aí, isso
623 aí está na, está na lei maior, de que a gente não vai, a gente vai usar os métodos pelo setor

624 privado. Mas quais são? Que não seria o, licitação. A licitação. Porque nós estamos falando da
625 lei. Nós estamos lá em cima de anos, nos termos da lei da 3.019, que é o termo de parceria,
626 nós. Tá, então a gente não vai utilizar os métodos. É isso? Bem como aquisição de material
627 permanente adotarão os métodos, nós não somos o setor privado, nós não somos uma OSC
628 privada, nós somos. Tu quando tu vai contratar os teus educadores, tu faz uma maneira. E tu
629 quando tu vai lá na, no site, eu não sei aonde, vai fazer 3 orçamentos. Nós não vamos fazer
630 pregão, nós não vamos fazer licitação. Por quê? Porque eu estou citando lá, nos termos da lei
631 3.019. Isso é um pedaço que está dentro da lei. Não estou inventando. Esse artigo tá dando.
632 Sabe qual é o, o artigo que daí dá para citar ali? Agora tu está fazendo uma resolução e tu está,
633 tu está elencando o que é importante. **Paulo Francisco da Silva, Pequena Casa da Criança:**
634 Isso foi até tu que pediu, Carol. **Carolina Aguirre da Silva, Centro de Atendimento**
635 **Integrado do Morro da Cruz – Caimc (Topogigio):** Eu sei, mas. Eu não lembro. Sei. Eu
636 não lembro. Nós não tínhamos feito esse, esse artigo, tu que pediu. Cita lá a 3 para não vir
637 com não sei o que não sei o que. Eu sei. Eu disse: cita 3.019 para a gente não ter questão de
638 licitação. Mas aí a gente pode pesquisar o artigo se for o caso. Não, mas já foi pedido pela
639 Presidência. Eu acho que é interessante trocar o texto, porque se a gente ficou com dúvida
640 aqui, na leitura, a gente pode inverter o texto. Olha só, vamos ver, nos termos da Lei Federal,
641 tá, 3.019, e se tratando, é isso, Paulo? **Paulo Francisco da Silva, Pequena Casa da Criança:**
642 É, se tratando de OSC de organização privada, de organização privada. Coloca para nós ali,
643 isso. Aqui? É. De OSCs, né. De OSC, né. De organização privada, de direito privado. Ou de
644 direito privado? De direito privado, é. É, em se tratando de OSC de direito privado. **Carolina**
645 **Aguirre da Silva, Centro de Atendimento Integrado do Morro da Cruz – Caimc**
646 **(Topogigio):** Só para mim esclarecer, direito privado é quando não é da Prefeitura, isso? Ok.
647 Então tá. OSC vai ser associação ou fundação, de direito privado. Sim. E ela se torna de
648 direito privado porque ela não é de direito público. De direito público da Prefeitura. Perfeito.
649 Privado, OSC privada trabalha com metodologia do setor privado, só para botar. Tá. E ali
650 agora tem que botar também mesmo texto que está lá no primeiro artigo e que fala de
651 aquisições. Ali, ó, recursos. Desde aquisições de bens. Só aquisições de bens permanentes que
652 acho que falta lá. De recursos privados. Isso. Não, na verdade, seria depois de bens, depois
653 de... Que a lei já trata isso, a lei já trata justamente das organizações da sociedade civil. No
654 artigo tal da Lei 3.019, em se tratando de OSC de direito privado. Aí faltou fazer um ajuste.
655 Tá. Dá para tirar, desculpa, o aquisições de bens permanentes, está na terceira linha. Nesse
656 aqui? Isso. Aqui já está lá. Nos termos da lei federal, se tratando de OSC de direito privado, a

657 realização. Aplicar-se-á as aquisições. Realização de obras. Bem como a. Bem como a
658 realização. Como é que é? Aplicar-se-á, mas um texto legal. Do lado jurídico. Tá, então
659 vamos ver aqui, ó. Então nos termos da 3.019, se tratando de OSC de direito privado, a
660 realização de obras de construção, reforma, manutenção, adequação, bem como aquisição de
661 material permanente, adotarão os métodos usualmente utilizados pelo setor privado. Acho que
662 ali, ó, construção, reforma, vírgula. Manutenção e adequação. Isso. Manutenção e adequação.
663 E aí se revogam-se as resoluções em contrário. Tá? Eu não sei se nós temos resoluções em
664 contrário, eu acho que nós. É, mas eu acho que é interessante a gente colocar até, porque,
665 hum, qualquer coisa, já está ali, vamos usar a palavrinha aplicar-se-á. Então vamos ver aqui,
666 quem falou aplicar-se-á. Tá certo, tá. Tá bom? Então tá. Tira os amarelos, Elis, para nós, por
667 favor. As disposições ou resoluções, daí não precisa. É, nós precisamos botar. Ah, eu acho que
668 são resoluções. As disposições contrárias é, eu acho que... Acho que é resoluções, porque
669 disposições é quase se fosse uma, uma, uma, uma, um parecer, como dizer assim. Revoga-se
670 as disposições contrárias a essa, a essa resolução, é. Pronto, porque daí não vai dar aquela
671 dúvida que deu naquela lá passada. Tá. Daí lá embaixo, a esta resolução. Revogam-se as
672 disposições em contrário a esta resolução. Ok? Em votação? Quem é favorável, por favor
673 levantar a mão. Muito bom, **APROVADO POR UNANIMIDADE**, ficou muito bonitinho.
674 Aí. Só vai para outra coluninha de baixo. Aí, hum, eu coloquei bem assim, para ver se são
675 essas políticas prioritárias em que a gente vai estar trabalhando, porque nós temos que traçar
676 algumas políticas prioritárias. Não que as outras não vão ser olhadas ou atendidas, mas
677 digamos, tá? Eu botei ali: educação infantil, acolhimento, serviço de convivência, saúde
678 mental, trabalho infantil, exploração sexual. Lancei algumas. Essas, as nossas prioritárias?
679 Não, educação infantil não vai ser. Ok. Não vai ser, ou vai ser pelo vazio de atendimento de
680 7.000 crianças. Não sei, acolhimento institucional não vai ser, ou vai ser porque nós temos
681 demanda reprimida e boom em toda a cidade. Entende? A gente tem que trazer essa discussão,
682 e aí bem como o Frei disse, política pública, para a gente poder ver o que a gente vai e quanto
683 que a gente vai abarcar para cada política pública. E também tem algumas questões aqui que
684 estão como objetivos específicos que podem estar aqui em diretrizes, tá? Por exemplo, a
685 questão de formação continuada, tá? Então a gente está falando da formação de conselheiros,
686 organizações da sociedade civil, aquilo ali a gente pode acampar tudo nas diretrizes e colocar
687 o tipo de, de formação continuada, colocar por blocos. E agora tem uma parte ali de saúde
688 mental que é amplo demais e não é específico para nós, então a gente tem que ter. É a questão
689 de inclusão e de crianças e adolescentes, que é uma questão muito séria que está sendo tensa

690 nas municipais, principalmente nas comunidades. É. E aí eu também coloquei aqui uma das
691 questões que a gente vai ter que trabalhar que eu, a gente não citou e eu não citei, que é o
692 plano de convivência familiar e comunitária, nós temos que fazer ou atualizar, porque foi feito
693 em algum momento. E também coloquei aqui, daí a gente refazer ou provocar a questão, botei
694 eleição e papel do Conselho Tutelar, para a gente poder ver como que a gente vai chegar nisso
695 também. Eu só vou dar um exemplo de uma coisa que eu fiz, que é a conferência da criança e
696 adolescente. Que vem nos objetivos específicos, oferecer qualificação técnica especializada
697 para os conselheiros tutelares. Isso. Então, oferecer, daí eu botei qualificação continuada, daí
698 entra naquela linha do continuado, e o técnico a gente não pode dar, porque ela não é uma
699 função técnica, tá? Então a gente tem que ver como é que a gente vai colocar isso aqui sem
700 ferir princípios também nacionais. Por isso que eu pedi questão de ordem para. E aí então daí,
701 hum, se vocês lembrarem mais de alguma coisa para a gente colocar para semana que vem. E
702 ali também, bem em cima, onde fala ali objetivos, estratégias, parceiros. Pode estar também
703 invertido, porque algumas coisas eu coloquei em estratégia e não é. E aí depois responsáveis e
704 período. A na parte de responsáveis e período que nós vamos ter que também abrir, porque
705 teve algumas coisas que a gente acabou já fazendo no primeiro semestre, e algumas coisas em
706 que a gente vai ter que fazer. Daí isso, a gente colocar quem vai ser o responsável. Aqui, ó,
707 chamamento público visando vazios de atendimento, calamidades, pandemias. Calamidades,
708 pandemias e demais políticas públicas, porque nós também temos que trazer a questão da
709 calamidade, e aí a gente tem pandemia, quem vai saber, e aí eu já acrescentei ali também. Tem
710 que ver se isso é o suficiente também para estar no nosso plano de trabalho, citando a questão
711 das enchentes. É uma calamidade, então também para a gente ver isso também. É eventos
712 climáticos. É, pode ser também. Calamidades, eventos climáticos, pandemias. Então, assim, a
713 gente vai ter que trazer isso. Ok, gente? E só ali nos vazios de atendimento, eu lembro de
714 discussões feitas aqui que teria que talvez especificar mais, porque tem o que é Prefeitura, o
715 que a Prefeitura tem que dar conta e o que o CMDCA vai aportar para isso, se não é fazer isso
716 só pela Prefeitura. Isso. Bem colocado. E também tem ali também a parte do diagnóstico, que
717 é para fazer o levantamento dos vazios de atendimento, e aí eu coloquei como fazer esse
718 vazio, esse levantamento do diagnóstico em toda a rede de atendimento. Porque daí a gente
719 não se delimita à questão de OSC, CT ou, a gente vai em toda a rede de atendimento, que eu
720 acho que é bem mais amplo e a gente vai conseguir ver. Isso que a Francyne falou ali, ó:
721 avaliação e monitoramento de ações. Daí tem a segunda que fala: acompanhar e monitorar os
722 CTs, inclusive o fluxo de atendimento noturno, realizar. Daí depois tem estratégias: mapear o

723 funcionamento, para o atendimento, demanda dos CTs. Daí parceiros: o ACT, SMDS, SMP,
724 parcerias das universidades. Daí aqui fala da metodologia: estabelecer cronograma de visitas
725 em loco. Responsáveis: CMDCA. Não é o CMDCA que vai fazer. Pode estar junto. Ele pode
726 estar junto, daí ele vai estar o quê? Como parceiro, mas o responsável não é. Tem que ser
727 apresentado ao, ao CMDCA. Então é ele que vai realizar esse monitoramento, entendeu? Ele
728 vai avaliar, a partir dos dados apresentados, para poder o quê? Fomentar políticas públicas de
729 qualificação. Que é isso que a Francyne falou. Aqui já é um caso de. É. Por isso que a gente
730 tem que olhar com lupa. E aí olhar o que a gente cabe e o que não cabe. Então tá, gente. É isso
731 então? Então tá, muito bom. Vamos uniforme. Boa tarde.

732 **Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião da Plenária do Conselho Municipal dos Direitos**
733 **da Criança e do Adolescente, às 17h00min, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Patrícia Costa, sob**
734 **o Registro nº 225257/2003 – FEPLAM, prevalecendo o princípio da presunção de veracidade.**